ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 484 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 3791 /2014

EM 29/08/2014

URGENTE

	ATA
ACEITO EM 02 / 09 /2014	9266
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, requer que o Diretor do DETRAN-RS o Sr. Leonardo Kauer informe o porque da nova determinação que impede os alunos dos Centros de Habilitação de Condutores de trafegarem nas ruas onde estão sendo realizadas as provas práticas.

Justificativa: As provas práticas acontecem quase todos os dias, com exceção de quarta-feira, esta determinação inviabilizara o aprendizado dos alunos bem como poderá ser vista como uma forma arrecadatória, visto que o número de reprovação já e considerável e proibir as aulas durantes os dias de provas práticas somente servirá para aumentar a reprovação.

Rio Grande, 29 de agosto de 2014.

Ver. Charles Saraiva

VISTO

Presidente